



Itatiaia, 19 de maio de 2026.

**De:** Procuradoria Jurídica  
**Para:** Comissão de Justiça

**Referencia:**

Processo: nº 1699/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 5/2026

**Autoria:** Bruno Diniz

**Ementa:** BAIXA DE PATRIMÔNIO

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

O referido projeto de resolução encontra-se formalmente correto, sem vício de iniciativa ou proposição, o texto legal do projeto encontra-se coerente com a proposta, escrito de forma clara e compreensível, cabendo ao douto Plenário a análise de conveniência política de sua aprovação.

Os bens públicos integrantes do patrimônio da Câmara Municipal são bens na verdade do próprio Município que compõem a fazenda pública. Entretanto, pelas determinações legais, a título de controle patrimonial e responsabilização pela guarda, conservação e utilização, dentro do âmbito da Administração Pública Municipal, imprescindível se faz a sua explícita titularidade.

Em vista disto, a proposta está dentro da competência constitucional do ente municipal, é matéria de competência privativa do Poder Legislativo, e pode ser regulada através de Projeto de Resolução.

Trata-se de providência de praxe, em atendimento à solicitação da Assessoria Administrativa desta Casa, que afirma que tal baixa se refere a bens que não têm mais utilidade funcional a esta Casa. Certo de que acompanha o projeto de resolução a relação dos bens com o respectivo registro fotográfico feito pela Assessoria Administrativa desta Casa.

Por todo exposto, essa Procuradoria Jurídica opina pela aprovação do projeto, na forma como se encontra.





**Vagner Sobral Rodrigues Baptista**  
**Procurador Jurídico**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Vagner Sobral Rodrigues Baptista** em 19/05/2026 12:06

Checksum: **BCF77CF42F109195346203936BD868A6C0936C0B6AB278FC3EFE4FD1D463F985**

